

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.973, DE 20 DE MARÇO DE 2007**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

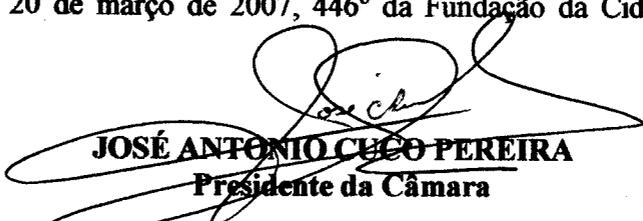
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua BENEDITO GERALDO DE SANTANA”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Cinco, que tem seu início e o seu término ambos em terrenos particulares, no bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiapuêba, nesta cidade, código de logradouro nº 019831-6.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06 /07

07

### COLENDO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do **Senhor Benedito Geraldo de Santana**, atribuindo seu nome à via pública atualmente conhecida como Rua Cinco, que tem seu início e seu término em terrenos particulares.

De tradicional família mogiana, filho de Pedro Santana e Sebastiana Maria de Santana, o Senhor Benedito Geraldo de Santana, nasceu no dia 05 de novembro de 1945, no Distrito de Taiapuêba.

Contraiu matrimônio com a Sra. Durvalina Cardoso Primo de Lima, com quem teve os filhos Sueli Ana Cardoso de Santana dos Santos, Claudenice Cardoso de Santana e Atilio Cardoso de Santana.

O Senhor Benedito Geraldo de Santana exerceu a profissão de motorista; foi um homem muito conhecido e admirado no Distrito de Taiapuêba onde sempre morou, dedicando todos os seus esforços para o desenvolvimento do Distrito, em especial a Chácara Santa Lúcia. Pessoa dotada de absoluto senso de retidão de honestidade, de firmeza de caráter, de exemplo de dignidade e amor ao próximo, conquistou o respeito, a simpatia e admiração de todos aqueles que com ele conviveu e trabalhou posto que estava sempre disposto a auxiliar a todos aqueles que o procuravam em busca de uma palavra amiga ou ajuda. Faleceu prematuramente em 05 de outubro de 1985, aos 40 anos de idade.

Diante do exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram a nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada no referido Distrito. Estas são as razões que nortearam o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de janeiro de 2007.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO **ODETE SOUSA**  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE **Vereadora - PDT**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07 / 01 / 2007  
Vera Beraldo

2.º Secretário